



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Adendo - SEAD

Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto.

ERRATA N.º 01

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu Presidente, torna público, com relação ao edital de concorrência 104/2025 (contratação 115332), para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo as seguintes retificações nos termos do instrumento convocatório:

1. No ANEXO I do Edital - Critérios de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço:

Onde se lê: “**2.3.4.** Caso fique evidenciado que o descumprimento distorceu a quantidade limite de páginas, será concedida uma única oportunidade ao licitante, sob pena de atribuição de nota zero para a proposta técnica, de reapresentar o mesmo conteúdo, na formatação adequada, sendo que as páginas excedentes serão desconsideradas na avaliação da proposta técnica.”

Leia-se: “O item **2.3.4.** fica suprimido.”

Em respeito ao art. 40 do decreto 10.359/2023, informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

IANA SOUSA SENA RODRIGUES

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **IANA SOUSA SENA RODRIGUES, Diretor (a)**, em 16/09/2025, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **79800313** e o código CRC **35B9DEEÀ**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021420



SEI 79800313